



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.070, de 06 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea “j” do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 02/07/2015, em fl. 10 do Processo 023/2015,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, nos assentamentos funcionais do servidor LEDEMAR SINEI SAGAZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração desta Câmara Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 02 de julho de 2015.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de julho de 2015.

Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES
Presidente